



Capistrano, 01 de Abril de 2022.

A Exma. Sra.  
**Aline Bandeira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de **Contratação de serviços técnicos profissionais Especializados na Área de Advocacia, para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Capistrano Ceara**, encaminhamos a essa Comissão a requisição anexa, para que seja providenciada, com a devida urgência, vista à deflagração de procedimento licitatório ou a abertura de Procedimento Administrativo com justificativas cabíveis para as razões de sua dispensa ou inexigibilidade, conforme especificações técnicas a seguir:

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	MÊS	12	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria Jurídica junto a <b>Secretaria de Municipal de Administração e Finanças</b> , na análise dos atos legais a serem expedidos pela secretaria, apoio na orientação e consultoria na emissão de Pareceres Jurídicos, análises de demandas administrativas referentes ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais e plano de cargos e carreiras decorrentes de contratos ou requeridas por servidores públicos estatutários vinculados á secretaria interpostas, bem como em apoio junto a Procuradoria Geral do Município no acompanhamento e na defesas de ações Judiciais em curso contra o município em todas as instancias tanto no juízo de primeiro grau quanto em juízo de segundo grau, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, adotando todas as medidas processuais pertinentes

Atenciosamente.

  
**Antônio Aiustrong Paz Paiva**  
Secretário de Administração e Finanças.





Capistrano, 01 de Abril de 2022.

A Exma. Sra.  
**Aline Bandeira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de **Contratação de serviços técnicos profissionais Especializados na Área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Educação Básica, do Município de Capistrano Ceara,** encaminhamos a essa Comissão a requisição anexa, para que seja providenciada à deflagração de procedimento licitatório ou a abertura de Procedimento Administrativo com justificativas cabíveis para as razões de sua dispensa ou inexigibilidade, conforme especificações técnicas a seguir:

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	MÊS	12	Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria Jurídica junto a Secretaria de <b>Municipal de Educação Básica</b> , na análise dos atos legais a serem expedidos pela secretaria, apoio na orientação e consultoria na emissão de pareceres jurídicos, análises de demandas administrativas referentes ao regime Jurídico dos servidores municipais e plano de cargos e carreiras decorrentes de contratos ou requeridas por servidores públicos estatutários vinculados à secretaria interpostas, bem como em apoio junto a Procuradoria Geral do município no acompanhamento e na defesas de ações Judiciais em curso contra o município em todas as instâncias tanto no juízo de primeiro grau quanto em curso perante segundo grau, perante o Tribunal Regional Do Trabalho da 7ª região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, adotando todas as medidas processuais pertinentes.

Atenciosamente.



**Mirlla Cunha Menezes**  
Secretária da Educação Básica



Capistrano, 01 de Abril de 2022.

A Exma. Sra.

**Aline Bandeira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de **Contratação de serviços técnicos profissionais Especializados na Área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Saúde, do Município de Capistrano Ceara**, encaminhamos a essa Comissão a requisição anexa, para que seja providenciada, à deflagração de procedimento licitatório ou a abertura de Procedimento Administrativo com justificativas cabíveis para as razões de sua dispensa ou inexigibilidade, conforme especificações técnicas a seguir:

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	MÊS	12	Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria Jurídica junto a <b>Secretaria de Municipal de Saúde</b> , na análise dos atos legais a serem expedidos pela secretaria, apoio na orientação e consultoria na emissão de pareceres Jurídicos, análises de demandas administrativas referentes ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais e plano de cargos e carreiras decorrentes de contratos ou requeridas por servidores públicos estatutários vinculados á secretaria interpostas, bem como em apoio junto a Procuradoria Geral do Município no acompanhamento e na defesas de ações judiciais em curso contra o município em todas as instâncias tanto no juízo de Primeiro Grau quanto em curso perante Segundo Grau, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, adotando todas as medidas processuais pertinentes.

Atenciosamente

  
**Maria Clárcia Batista dos Santos**  
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 207/2021

Capistrano-CE, 02 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº **849.689.903-91**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, referência (CC-1) criado pela Lei Municipal de Nº 881/2009 de 23 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dia do mês de agosto do ano de 2021.

  
**Antonio Soares Saraiva Junior**  
**Prefeito Municipal**

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF: 614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Inspeção e Saúde em Aguardante*

Gabinete  
do Prefeito



PORTARIA Nº 064/2022

Capistrano-CE, 15 de Fevereiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA**, inscrito no CPF de nº **803.498.503-00**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 15 (quinze) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022.**

**Antonio Soares Saraiva Junior**

Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior

CPF: 614.913.733-34

Prefeito de Capistrano





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 070A/2021

Capistrano-CE, 10 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MIRLLA CUNHA MENEZES**, inscrita no CPF de nº **012.547.693-07**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Continuam válidos todos os efeitos constantes na Portaria de nº 158/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 10 (dez) dia do mês de setembro do ano de 2021.

  
Antonio Soares Saraiva Junior  
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF 612.813.733-04  
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE  
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5  
E-mail: pmccapistrano@gmail.com